
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 042/CGM/2019

Porto Velho, 08 de julho de 2019.

Renovação de prazo para realizar inspeção na
execução dos Convênios e Termos de Fomento
vigentes no âmbito do Executivo Municipal.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Art. Renovar, **por 30 (trinta) dias**, o término do prazo para conclusão dos trabalhos dos servidores designados por meio da Portaria nº 003/CGM/2019, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º – O prazo para conclusão da inspeção e apresentação do relatório final é **de 30 (trinta) dias**, improrrogáveis.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Auditor *BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA*
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:97421DF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/07/2019. Edição 2497

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>